



Prefeitura Municipal de Sumé – PB
Avenida 1º de Abril, nº 379 - Centro – Sumé-PB – CEP: 58.540-000
CNPJ (MF) nº. 08.874.935/0001-09 - (83) 3353 2274
pmsume@hotmail.com – www.sume.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.256, de 16 de abril de 2018.

Abertura de créditos adicionais especiais para o fim que específica e adota outras providências.

O Prefeito do Município de Sumé

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de **R\$ 166.000,00 (Cento e sessenta e seis mil reais)**, destinado a preservar a manutenção do equilíbrio das contas do erário, bem como objetivando o saneamento do planejamento orçamentário e a melhor execução do cumprimento das metas previstas na Lei Orçamentária Anual do Município de Sumé.

Parágrafo único – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO

02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.122.1003.2009 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação

(788) - 3.3.90.40.00.00.0001 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ **9.000,00**

12.361.2003.2023 - Manutenção do Ensino Fundamental

(789) - 3.3.90.40.00.00.0019 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ **18.900,00**

(801) - 3.3.90.14.00.00.0019 - Diárias Civil **8.000,00**

02.08 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL (FMAS)

08.122.1003.2012 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Assistência Social

(793) - 3.3.90.40.00.00.0000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ **4.500,00**

08.243.2010.2054 - Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente

(799) - 3.3.90.40.00.00.0000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ **1.500,00**

02.09 - SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15.122.1003.2018 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

(794) - 3.3.90.40.00.00.0000 - Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação – PJ **3.000,00**

02.11 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.2009.2050 - Manutenção de Outros Programas do FNAS

(802) - 3.1.91.13.00.00.0029 - Contribuições Patronais **10.000,00**

08.244.2009.2051 - Desenvolvimento das Ações de Proteção de Média e Alta Complexidade - CREAS

(790) - 3.3.90.40.00.00.0029 - Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação – PJ **3.600,00**

(804) - 3.1.91.13.00.00.0029 - Contribuições Patronais **30.000,00**

08.244.2009.2044 - Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica - PAIF/CRAS

(791) - 3.3.90.40.00.00.0029 - Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação – PJ **1.500,00**

(803) - 3.1.91.13.00.00.0029 - Contribuições Patronais **30.000,00**



Prefeitura Municipal de Sumé – PB
Avenida 1º de Abril, nº 379 - Centro – Sumé-PB – CEP: 58.540-000
CNPJ (MF) nº. 08.874.935/0001-09 - (83) 3353 2274
pmsume@hotmail.com – www.sume.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

08.244.2009.2046 - Gestão do Programa BOLSA Família - IGD/PBF	
(792) - 3.3.90.40.00.00.0029 - Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação – PJ	3.000,00
08.244.2009.2043 - Desenvolvimento das Ações de Proteção a Criança, Jovens e ao Idoso - SCFV	
(800) - 3.3.50.43.00.00.0000 - Subvenções Sociais	9.000,00

02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.122.1003.2010 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
(795) - 3.3.90.40.00.00.0002 - Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação – PJ	9.000,00
10.302.2013.2078 - Manutenção de Outros Programas de Média e Alta Complexidade - MAC/SUS	
(796) - 3.3.90.40.00.00.0014 - Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação – PJ	4.500,00
10.302.2013.2074 - Manutenção das Atividades do SAMU - MAC/SAMU	
(797) - 3.3.90.40.00.00.0014 - Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação – PJ	1.500,00
10.301.2013.2071 - Manutenção das Atividades de Outros Programas de Atenção Básica - PAB	
(798) - 3.3.90.40.00.00.0014 - Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação – PJ	19.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para atender a execução do crédito especial mencionado no art. 1º, a fim de se respeitar às disposições legais previstas na Lei 4320/64, as anulações das seguintes dotações:

02 - PODER EXECUTIVO

02.05 - SECRETARIA DE EDUCACAO

12.122.1003.2009 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação	
(78) - 3.3.90.36.00.00.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
12.361.2003.2023 - Manutenção do Ensino Fundamental	
(171) - 3.3.90.36.00.00.0019 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
(174) - 3.3.90.39.00.00.0019 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.900,00

02.08 - SECRETARIA DE AÇAO SOCIAL (FMAS)

08.122.1003.2012 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Assistência Social	
(596) - 3.3.90.39.00.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.500,00
08.243.2010.2054 - Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	
(706) - 3.3.90.39.00.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
08.244.2008.1025 - Construção, ampliação e/ou reforma de Unidades Sociais	
(612) - 4.4.90.51.00.00.0052 - Obras e Instalações	60.000,00

02.08 - SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15.122.1003.2018 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	
(240) - 3.1.90.04.00.00.0000 - Contratação por Tempo Determinado	3.000,00

02.11 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.2009.2043 - Desenvolvimento das Ações de Proteção a Criança, Jovens e ao Idoso - SCFV	
(662) - 3.3.90.39.00.00.0055 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
08.244.2009.2044 - Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica - PAIF/CRAS	
(671) - 3.3.90.39.00.00.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00



Prefeitura Municipal de Sumé – PB
Avenida 1º de Abril, nº 379 - Centro – Sumé-PB – CEP: 58.540-000
CNPJ (MF) nº. 08.874.935/0001-09 - (83) 3353 2274
pmsume@hotmail.com – www.sume.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

08.244.2009.2046 - Gestão do Programa BOLSA Família - IGD/PBF	
(712) - 3.3.90.39.00.00.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
08.244.2009.2050- Manutenção de Outros Programas do FNAS	
(730) - 3.1.90.13.00.00.0029 - Obrigações Patronais	10.000,00
08.244.2009.2051 - Desenvolvimento das Ações de Proteção de Média e Alta Complexidade - CREAS	
(748) - 3.3.90.39.00.00.0055 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.600,00
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.1003.2010 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
(359) - 3.3.90.39.00.00.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
10.301.2013.2071 - Manutenção das Atividades de Outros Programas de Atenção Básica - PAB	
(448) - 3.3.90.39.00.00.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.000,00
10.302.2013.2074 - Manutenção das Atividades do SAMU - MAC/SAMU	
(470) - 3.3.90.39.00.00.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
10.302.2013.2078 - Manutenção de Outros Programas de Média e Alta Complexidade - MAC/SUS	
(525) - 3.3.90.39.00.00.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.500,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SUMÉ, em 16 de abril de 2018.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
PREFEITO DO MUNICÍPIO